



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**  
Processo administrativo nº 9712/2018-99.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **9712/2018-99**, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos seguinte:

**Onde se lê:**

(...) instruído ao Processo n. 4377/2016-29, mediante as cláusulas e condições seguintes: (...).

**Leia-se:**

(...) instruído ao Processo n. 9712/2018-99, mediante as cláusulas e condições seguintes: (...).

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

Visto:  
**Rayssa Guedes Palitot**  
Consultora Jurídica ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 147

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1932</b>

### ADVOCACIA GERAL

APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 019/2018

Processo administrativo nº 9712/2018-99.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA  
EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 9712/  
2018-99, neste ato representada por seu Secretário Geral  
**ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas  
atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019),  
amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado  
entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA e a EMPRESA A GAZETA DE  
RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI, já  
devidamente qualificados nos autos, doravante denominado  
**CONTRATADO**, nos termos seguinte:

#### ONDE SE LÊ:

(...) instruído ao Processo n. 4377/2016-29, mediante as  
cláusulas e condições seguintes: (...).

#### LEIA-SE:

(...) instruído ao Processo n. 9712/2018-99, mediante as  
cláusulas e condições seguintes: (...).

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO  
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO